



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MUNICÍPIO DE ESTIVA

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021)

A contratação pretendida encontra amparo no item 70 no planejamento de contratações da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, I, da Lei 14.133/2021)

A contratação de Equipe de Apoio desarmada particular se faz necessária para o reforço ao trabalho da Polícia Militar durante as festividades do município para o fim de ano de 2024 e durante todo o ano de 2025.

No início do ano, foi realizada a contratação de uma Equipe de Apoio com o objetivo de atender às necessidades das festividades planejadas. No entanto, infelizmente, a estrutura disponibilizada não foi suficiente para suprir todas as demandas. Isso se deve ao aumento expressivo do público participante, ao crescimento no número de eventos realizados ao longo do ano e à complexidade crescente das atividades. Além disso, em alguns eventos, a Polícia Militar solicitou apoio de um efetivo maior, o que gerou uma demanda adicional que não estava prevista inicialmente. Esses fatores geraram uma demanda superior à capacidade inicialmente prevista.

Sempre com o intuito de garantir a segurança e a integridade física das pessoas, com abordagem não violenta e a comunicação eficaz são a prioridade do trabalho desta equipe.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III, da Lei 14.133/2021)



Pretende-se, com a contratação, garantir a segurança de toda população presente nos eventos.

A colaboração efetiva da Equipe de Apoio dando reforço ao trabalho da Polícia Militar contribuirá para o sucesso e a segurança do evento.

Além disto, a credibilidade dos eventos e da administração em relação a segurança ajudará no desenvolvimento do turismo pois, fará com que o município fique cada vez mais conhecido, mais pessoas visitando nossa cidade, movimentando atrativos e comércios locais, gerando empregos temporários e desenvolvendo o empreendedorismo, colocando a cidade de Estiva no cenário turístico como “Cidade Segura para Turistas”.

Os integrantes da equipe deverão registrar presença nos eventos assinando lista de chamada e através de fotos com toda equipe no início e no final de cada dia, além de possuir ponto de apoio com barraca devidamente identificada.

A empresa contratada deverá ser cadastrada nos órgãos competentes e possuir certificados de treinamentos específicos, além de toda equipe estar devidamente uniformizada.

5- LEVANTAMENTO DO MERCADO (Art. 18, §1º, V, da Lei 14.133/2021)

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:

A importância da contratação de Equipe de Apoio desarmada particular para o reforço ao trabalho da Polícia Militar durante as festividades do município haja vista que, o quantitativo de policiais efetivos no município é baixo e nem sempre se consegue aumentar este número quando necessário.

A Equipe de Apoio irá garantir a segurança e a integridade física das pessoas, com abordagem não violenta e a comunicação eficaz para manter a ordem, pois é o tipo de ação que se deve ter mais cuidado pois há um consumo excessivo de bebidas durante a realização dos eventos pelos participantes.

O Monitorando a multidão, fornecendo orientações aos participantes e sempre colaborando com as autoridades para manter a ordem sem recorrer de outros meios que podem por em risco a integridade física da pessoa, bem como da credibilidade do serviço da Equipe de Apoio e da administração responsável pelo evento.

Os membros desta equipe de apoio são devidamente treinados e preparados para lidarem com diversas situações e aspectos relacionados à prevenção de incidentes e à resposta rápida a situações de



emergência.

A colaboração efetiva da Equipe de Apoio contribuirá para o sucesso e a segurança do evento.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, da Lei 14.133/2021)

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de Equipe de Apoio para garantir a segurança de toda a população presente nos eventos municipais bem como dar credibilidade a administração e ao município pela preocupação com a segurança pública e o bem estar de todos.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Art. 18, §1º, IV, da Lei 14.133/2021)

Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, os eventos cuja necessidade de ser contratar o serviço de Equipe de Apoio, pois houve o aumento no número de público e também de eventos realizados neste ano, com isto houve a necessidade de aumentar a média de integrantes de equipe de apoio nos futuros eventos a serem realizados que são: o carnaval com média de 40 integrantes, os Festivais de Outono e Primavera com média de 20 integrantes, o Arraiá com média de 20 integrantes, Festival do Morango com média de 160 integrantes, Aniversário da cidade e Réveillon com média de 15 integrantes e os campeonatos de futebol e futsal do Esporte com média de 30 integrantes, além disto acrescenta aí o Festival de Som e Sabores que acontecerá 4 vezes no ano com média de 35 integrantes ao todo.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Integrante de EQUIPE DE APOIO a Polícia Militar, na realização de eventos municipais	Unid.	400

- Sempre com o intuito de garantir a segurança e a integridade física das pessoas, com abordagem não violenta e a comunicação eficaz são a prioridade do trabalho desta equipe.



- Os integrantes da equipe deverão registrar presença nos eventos assinando lista de chamada e através de fotos com toda equipe no início e no final de cada dia;
- A empresa deverá instalar nos eventos ponto de apoio (barraca 3x3m devidamente identificada);
- A empresa contratada deverá ser cadastrada nos órgãos competentes;
- O integrante deverá estar cadastrado na empresa contratada e ter certificado(s) de treinamento (s) específico(s);
- O integrante da equipe deverá estar uniformizado indicando a descrição: EQUIPE DE APOIO;
- A Alimentação e transporte ficarão por conta da Empresa.
- O pagamento será realizado, após o recebimento do prestação de serviço, em até 10 dias a partir do atesto da nota fiscal.

As unidades e especificações de itens presentes na tabela são justificadas com base nos seguintes critérios: A contratação de Equipe de apoio para garantir a segurança de toda população presente nos eventos. A colaboração efetiva da Equipe de Apoio dando reforço ao trabalho da Polícia Militar contribuirá para o sucesso e a segurança do evento.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, da Lei 14.133/2021)

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção). As pesquisas serão realizadas com empresas de cidades próximas a Estiva, que consigam atender nossa demanda devido a distância entre os municípios, o que nos ajudaria na redução de custos, tendo um bom preço para contratação, já que reduz gastos com o contratado de transporte, hospedagem e alimentação.

Por fim, foram realizadas consultas a contratações realizadas por outros entes/órgãos do governo. No Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), pudemos encontrar duas contratações, referente ao mesmo objeto, realizada pela Prefeitura Municipal de Campestre – MG, e pela Prefeitura Municipal de Pouso Alto – MG.

Segue a relação de preços encontrados com as pesquisas realizadas, por ordem crescente de valores:

Prestador de Serviços	Valor Unitário	Valor Total Anual
ESTAÇÃO DO SOM LTDA – ME (Prefeitura de Pouso Alto - MG)	R\$ 229,00	R\$ 91.600,00
BRIGADA PROFISSIONAL EVOLUTION FIRE	R\$ 249,99	R\$ 99.996,00



EMERGENCIAIS (Prefeitura de Campestre – MG)		
MP SERVIÇOS E SEGURANÇA	R\$ 290,00	R\$ 116.000,00
JARBAS DELFINO PEREIRA	R\$ 340,00	R\$ 136.000,00

No que tange a necessidade da contratação o melhor procedimento para este processo licitatório é o REGISTRO DE PREÇO, pois o quantitativo solicitado pode variar de acordo com a necessidade dos eventos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021)

A contratação está observando o princípio do parcelamento. A contratação está sendo realizada por item. A contratação de serviços para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poder ser disposta em vários itens, sendo possível o parcelamento da contratação de prestadores de serviços para diversos fornecedores proporcionando maior competitividade e redução de preços.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI, da Lei 14.133/2021)

As contratações correlatas ao objeto como Brigadistas, grades de isolamento, estrutura de Palco, de Som, Telão, shows, banheiros e tendas que fazem parte como um todo da execução dos eventos já estão licitados ou em fase de contratação, bem como, não serão necessárias a contratação de transporte e alimentação pois os mesmos já estão inclusos no serviços prestados.

A contratação deste objeto se dará de forma Interdependente, ou seja, por se tratarem de serviços necessário para compor a execução como um todo dos eventos realizados pela administração.

Sem a contratação deste objeto os eventos seriam prejudicados e assim como toda a população e a administração municipal.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, da Lei 14.133/2021)

Pretende-se, com a contratação, atender as expectativas de toda população de Estiva, dos Turistas e da administração municipal, com garantia de maior segurança para todos transitarem e se divertirem nos eventos realizados no fim do ano de 2024 e durante todo o ano de 2025.



Além disto, a credibilidade dos eventos e da administração em relação a segurança ajudará no desenvolvimento do turismo pois, fará com que o município fique cada vez mais conhecido, mais pessoas visitando nossa cidade, movimentando atrativos e comércio locais, gerando empregos temporários e desenvolvendo o empreendedorismo, colocando a cidade de Estiva no cenário turístico como “Cidade Segura para Turistas”.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, X, da Lei 14.133/2021)

Previamente à celebração do contrato, será necessário receber toda documentação necessária da Empresa para que tanto o fiscal designado quanto o gestor possam atestá-las.

Para execução do serviço, o fiscal irá recebê-los no primeiro dia do evento no local e horários pré-determinados conforme contrato.

A estrutura que compõe todos os eventos como grades de contenção, Palco, Sonorização, Painel de Led, Iluminação, Camarim e banheiros já estarão toda instaladas, assim como a presença das demais equipes que auxiliam o evento como brigadistas e comissão organizadora.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (Art. 18, §1º, XII, da Lei 14.133/2021)

O monitoramento bem como a postura de uma segurança nos eventos inibem ações que visam a prejudicar o ambiente do evento, não ocasionando danificação e nem destruição de bens públicos.

A equipe de apoio ajudará a organização dos eventos com o recolhimento de recipientes de vidro como garrafas, copos e objetos cortantes que podem servir como arma durante discussões e brigas, além disto o recolhimento colaborará para manter a limpeza de todo o local.

O que se segue é que a Secretaria Municipal de Obras, através do Departamento de Limpeza possa criar um cronograma para recolhimento diário do lixo, bem como da realização da limpeza.

Além disto, a Diretoria de Cultura deverá realizar através da Educação Patrimonial uma série de palestras para preservação do patrimônio público local com alunos nas Escolas Estaduais e Municipais.

14 – ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, XIII, da Lei 14.133/2021)

Com isto a contratação do serviço de Equipe de Apoio, para composição de todo o quadro



organizacional de serviços a serem utilizados nos eventos municipais se fazem necessárias.

Seus serviços especializados apoiarão sempre a Polícia Militar e toda a organização em todos os momentos durante os eventos pois estão preparados para lidarem com diversas situações e aspectos relacionados à prevenção de incidentes e à resposta rápida a situações de emergência.

A colaboração efetiva da Equipe de Apoio contribuirá para o sucesso e a segurança do evento.

15- ANEXOS

Seguem em anexo:

- Pesquisa de preços de mercado com prestadores de serviço;
- Estimativa de preços realizadas pelo Sistema Informatizado dos Municípios (SICOM)

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Jean Carlos de Andrade
Diretor Municipal de Cultura
Matrícula 1416

Estiva, 25 de Novembro de 2024.

FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA DE NORONHA - MATRÍCULA 1420
Secretário Municipal de Turismo e Cultura